

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 985/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão proferida no processo de Mandado de Segurança nº 1012668-21.2016.811.0041 da Turma Recursal de Cuiabá/MT; considerando orientações da Procuradoria Geral do Estado e as notificações realizadas no processo SIGADOC - SEPLAG-PRO-2022/10249 e seus apensos, especialmente o de nº SEPLAG-PRO-2022/10252;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Ato Administrativo nº 0628/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial nº 26985 de 22/03/2017, devendo o servidor EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 125078, CPF-792.682.261-20, Policial Penal lotado na Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado, retornar ao cumprimento da jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista que no julgamento de mérito do processo de Mandado de Segurança nº 1012668-21.2016.811.0041 foi revogada a medida liminar que concedia redução de jornada sem redução de subsídios.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de maio de 2023.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46127605

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar